



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 - CESC
(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34 de 2020, que "Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal - UnDF e dá outras providências".

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 34 de 2020, a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Universidade do Distrito Federal - UnDF sob a forma de fundação pública e regime jurídico de direito público, integrante da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede e foro em Brasília e prazo de duração indeterminado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alterar o órgão integrante da administração indireta passando a ser vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação da presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em.....

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2021, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0395448** Código CRC: **1B48C086**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00012333/2021-96

0395448v4